



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.659 de 31 de julho de 1998.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO  
REMUNERADA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz jûz o funcionário JOSÉ MAURÍCIO ZERLIN, portador do RG. 6.663.874, referente ao terceiro quinquênio de serviços prestados no período de 02/02/83 a 01/02/88, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 31 de julho de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no ârio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete